DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5284/2021
De 29 de janeiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora Sr.ª MARIANA CASTRO SANTOS BARRETO, ocupante do emprego de Escriturário, para INTERINAMENTE, exercer a função de COORDENADOR DE TURISMO, sem percepção dos vencimentos respectivos ao cargo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro 2021.

PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO E A EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA-EPP

Ficam alteradas as Cláusulas Sexta e Sétima

6 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de Fevereiro de 2021 e encerrando-se em 01 de Fevereiro de 2022.

7 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - A CONTRATANTE renumerará mensalmente a CONTRATADA pelos serviços aludidos na cláusula 1º o valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) conforme anexo, a ser pago até o décimo dia de cada mês vencido, após a entrega de nota fiscal/fatura.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais